



PRORROGAÇÃO do prazo dos trabalhos da Frente Parlamentar de Defesa da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, objeto do Requerimento ao Plenário nº 61/2021.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno, art. 66-A, ouvido o soberano Plenário, a PRORROGAÇÃO do prazo dos trabalhos da Frente Parlamentar de Defesa da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, objeto do Requerimento ao Plenário nº 61/2021.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/Elt

